



PORTARIA Nº 8/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 115/2024 [D4445], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa Augusto S. de Araújo Ltda., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-269;

CONSIDERANDO o Despacho nº 689/2025 da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H8777], que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito do Contrato nº 115/2024, conforme segue:

I – Patrícia Lopes de Almeida, matrícula nº 7000915, atual Secretária da SEINF, para atuar como gestora;

II – Daniela Rodrigues Nobre, matrícula nº 7000637, para atuar como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 115/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à servidora designada e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 4 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral